



**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**CREENCIAMENTO Nº 2024.06.03.01**

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONSULTA/ATENDIMENTO E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTO AMBULATORIAIS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, PRÓTESES AUDITIVAS E CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**

**Considerando** o contido no Memorando, informando algumas situações que, mesmo passíveis de convalidação, poderiam comprometer a integridade do processo em tela;

**Considerando** a necessidade de revisão da especificação e do próprio objeto, com a finalidade de promover uma contratação mais eficaz;

**Considerando** as disposições no tocante à possibilidade de revogação; e

**Considerando** a Súmula 473 do STF.

**Considerando** transcorrido o prazo, *in albis*, para exercício do contraditório e ampla defesa pelos interessados.

Fica **DETERMINADA A REVOGAÇÃO**, com fundamento no artigo 71, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, o Processo em referência, e nas informações acima expostas, para uma melhor adequação das especificações.

Incorpore-se aos autos.

Solonópole- CE, em 22 de julho de 2024.

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS  
Secretária de Saúde